

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

20.01.15.451.0105.1.002

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA	ιE	
CONTROLE	6	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	12	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO		
URBANO	14	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	15	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15	
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	16	
ANEXOS	17	

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.193, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 4.821.300,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil e trezentos reais), referente às dotações consignadas no Orcamento vigente:14.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01 -Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano 14.01.04.453.0105.2.467 -Tarifa Social LC 507/2014 0032 3.3.60.45.00.00.0080 R\$ 150.000,00 Total do Órgão R\$ 150.000,00 15.00 – Secretaria Municipal da Administração 15.01 - Secretaria Municipal da Administração 15.01.04.122.0112.2.005 - Programa de Apoio Administrativo 0130 3.3.90.37.00.00.0080 200.000.00 0131 3.3.90.39.00.00.0080 400.000.00 0136 3.3.90.93.00.00.0080 R\$ 10.000,00 15.01.04.122.0112.2.006 **Programa** Auxilio Funeral 0138 3.3.90.08.00.00.0080 R\$ 30.000,00 Total do Órgão R\$ 640.000,00 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário 0586 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 700.000,00 Total do Órgão 700.000,00 RŚ Secretaria Municipal Turismo, de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 23.01 -Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 23.01.04.122.0110.2.621 - Programa de Apoio Administrativo 0692 3.3.90.47.00.00.0080 R\$ 3.300,00 Total do Órgão R\$ 3.300,00 28.00 -Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01 – Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes 28.01.13.122.0107.2.605 Programa de Apoio Administrativo 0019 3.3.90.34.00.00.0080 RŚ 50.000.00 0021 3.3.90.36.00.00.0080 R\$ 30.000,00 R\$ 0032 3.3.90.91.00.00.0080 260.000.00 Total do Órgão RŚ 340.000.00 34.00 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 34.01 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 34.01.16.482.0109.4.666 Atendimento Cidadão ao 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 80.000,00 Total do Órgão R\$ 80.000,00 39.00 - Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 39.01.04.122.0112.2.432 Contribuição Entidades Municipalistas Privadas 3.3.70.41.00.00.0080 R\$ 10.000.00 39.01.28.843.0112.9.474 - Encargos da Dívida Interna do Município 1197 4.6.91.71.00.00.0080 R\$ 1.398.000,00 Total do Órgão R\$ 1.408.000,00 52.00 - Secretaria Municipal da Fazenda 52.01 -Secretaria Municipal da Fazenda 52.01.04.122.0112.4.911 - Programa de Apoio Administrativo 0946 3.3.90.39.00.00.0080 RŚ 200.000,00 0944 3.3.90.37.00.00.0080 R\$ 300.000,00 0948 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão RŚ 1.500.000.00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 4.821.300,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 4.821.300,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil e trezentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento 14.00 Secretaria vigente: Municipal Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01 Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01.04.453.0105.2.002 -Social Especial LC 604/17 3.3.60.45.00.00.0080 R\$ 150.000,00 Total do Órgão R\$ 150.000,00 15.00 - Secretaria Municipal da Administração 15.01 – Secretaria Municipal da Administração 15.01.04.122.0112.2.005 - Programa de Apoio Administrativo 0137 4.4.90.52.00.00.0080 R\$ 500.000,00 15.01.04.122.0112.2.333 - Programa





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 2

0140 Administração Estágio da 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 100.000,00 15.01.04.128.0112.2.007 Programa Capacitação Servidor 0149 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 20.000,00 15.01.04.122.0112.5.190 - Construção do Cento de Digitalização e Almoxarifado 0142 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 20.000,00 Total Órgão R\$ 640.000,00 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0105.1.002 Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário 0589 4.4.90.39.00.00.0080 R\$ 700.000,00 Total do Órgão RŚ 700.000,00 23.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 23.05 -Superintendência da Pesca. Maricultura Agricultura 23.05.11.334.0112.6.948 - Caminhão de Peixe 0712 3.3.50.41.00.00.0080 R\$ 3.300,00 Total do Órgão R\$ 3.300,00 26.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social 26.01 - Secretaria Municipal Assistência de Social 26.01.08.122.0109.2.391 - Programa de Apoio Administrativo 0771 3.1.90.11.00.00.0080 R\$ 1.398.000,00 Total do Órgão R\$ 1.398.000,00 28.00 - Fundação Cultural de Florianópolis -Franklin Cascaes 28.01 - Fundação Cultural de Franklin Florianópolis Cascaes 28.01.13.122.0107.2.605 - Programa de Apoio Administrativo 0025 3.3.90.39.00.00.0080 80.000,00 28.01.13.247.0107.4.634 - Programa Convênio Cultural 0058 3.3.50.41.00.00.0080 R\$ 260.000,00 Total do Órgão R\$ 340.000,00 34.00 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 34.01 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 34.01.15.451.0111.1.490 - Urb. Construção De Hab. Projeto Macico do Morro da Cruz 0020 4.4.90.51.00.00.0080 RŚ 80.000,00 Total do Órgão R\$ 80.000,00 39.00 Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 39.01.09.272.0112.2.531 -Encargos Sociais Civil 0879 3.1.91.13.00.00.0080 R\$ 810.000,00 Total do Órgão 810.000,00 R\$ 52.00 - Secretaria Municipal da Fazenda 52.01 -Municipal Secretaria da Fazenda 52.01.04.122.0112.4.911 - Programa de Apoio Administrativo 0941 3.3.90.34.00.00.0080 RŚ 700.000,00 Total do Órgão 700.000,00 R\$ Total da Anulação R\$ 4.821.300,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de novembro de 2020. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** KAROLINE DA SILVA **GRANDO** SECRETÁRIA CASA MUNICIPAL DA CIVIL e.e LEANDRO DOMINGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA 6.6

DECRETO N. 22.194, DE 10 DE NOVEMBRO DE **2020.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.520.700,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil e setecentos reais), referente às dotações consignadas no Orcamento vigente: 14.00 Secretaria Municipal Mobilidade de Planejamento Urbano 14.02 – Fundo Municipal de Transito 14.02.06.183.0105.4.287 - Gerenciamento convênio de Transito **GMF** 0103 R\$ 3.3.90.30.00.00.0031 70.000,00 0109 4.4.90.52.00.00.0031 100.000,00 14.02.06.183.0105.6.950 - Programa de Apoio Adm. do Fundo Municipal de Trânsito 0111 3.3.90.39.00.00.0031 R\$ 196.000,00 14.02.06.183.0105.4.285 Gerenciamento Trânsito Convênio de **PMF** 0089 3.3.90.92.00.00.0031 RŚ 276,700.00 14.02.06.183.0105.4.282 - Implantação, Manut. e Sinaliz. Controle da Horiz./Vertical 3.3.90.39.00.00.0038 R\$ 400.000,00 0071 3.3.90.39.00.00.0031 R\$ 2.478.000,00 Total do Órgão R\$ 3.520.700,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 3.520.700,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 3.520.700,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil setecentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano 14.01 – Secretaria Municipal Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01.26.122.0105.2.498 - Programa de Apoio Administrativo 0053 4.4.90.51.00.00.0038 RŚ 400.000,00 Total da unidade RŚ 400.000,00 Fundo Municipal de Transito 14.02.06.183.0105.4.277 Melhoria da Infra-Estrutura Viária para Transp. Coletivo 0067 3.3.90.39.00.00.0031 R\$ 20.000,00 14.02.06.183.0105.4.278 Monitoramento do Trânsito nas Principais Vias do Município 1485 3.3.90.37.00.00.0031 R\$ 36.000.00 0068 3.3.90.39.00.00.0031 R\$ 50.000.00 14.02.06.181.0105.4.279 - Sistema Viário/Estudos p/ Melhoria, Adeq. De Infraestrutura, Op. e Fiscalização 0062 3.3.90.30.00.00.0031 R\$



Secretário: Karoline da Silva Grando e.e

Controle: Thamara Malta

pg. 2



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 3

10.000,00 0063 3.3.90.39.00.00.0031 R\$ 10.000,00 0064 3.3.90.40.00.00.0031 R\$ 10.000,00 0065 10.000.00 4.4.90.51.00.00.0031 RŚ 0066 4.4.90.52.00.00.0031 10.000,00 R\$ 14.02.06.183.0105.4.281 - Sistema Integração de Multas 0069 3.3.90.39.00.00.0031 R\$ 40.000.00 14.02.06.183.0105.4.282 - Implantação, Manut. e Horiz./Vertical Controle Sinaliz. 0070 da 3.3.90.30.00.00.0031 R\$ 25.000,00 0072 3.3.90.92.00.00.0031 R\$ 500.000.00 14.02.06.183.0105.4.283 - Fiscalização Eletrônica Trânsito nas Inter. Semaforizadas 0073 3.1.90.13.00.00.0031 RŚ 10.000.00 0075 R\$ 10.000,00 0076 3.3.90.40.00.00.0031 4.4.90.51.00.00.0031 R\$ 10.000,00 Educação de Trânsito 14.02.06.183.0105.4.284 -0078 3.3.90.30.00.00.0031 R\$ 5.000,00 0079 3.3.90.39.00.00.0031 5.000,00 14.02.06.183.0105.4.285 Gerenciamento Convênio de Trânsito **PMF** 0080 70.000,00 3.1.90.13.00.00.0031 R\$ 0081 3.1.91.13.00.00.0031 R\$ 20.000,00 0082 3.3.90.14.00.00.0031 R\$ 15.000,00 R\$ 083 3.3.90.30.00.00.0031 25.000,00 0084 3.3.90.33.00.00.0031 RŚ 15.000,00 0085 3.3.90.35.00.00.0031 RŚ 5.000,00 0086 3.3.90.36.00.00.0031 R\$ 179.000,00 0087 RŚ 3.3.90.39.00.00.0031 340.000.00 0088 3.3.90.47.00.00.0031 RŚ 11.700.00 0090 4.4.90.51.00.00.0031 R\$ 50.000,00 0091 20.000,00 4.4.90.52.00.00.0031 14.02.06.183.0105.4.286 Gerenciamento Convênio Trânsito **DETRAN** 0092 de 3.3.90.14.00.00.0031R\$ 25.000,00 0093 3.3.90.30.00.00.0031 76.000,00 0094 3.3.90.33.00.00.0031 50.000,00 0095 3.3.90.34.00.00.0031 R\$ 250.000,00 R\$ 50.000,00 0097 0096 3.3.90.36.00.00.0031 120.000.00 3.3.90.39.00.00.0031 RŚ 0098 3.3.90.40.00.00.0031 R\$ 200.000,00 0099 3.3.90.47.00.00.0031 R\$ 100.000,00 0100 3.3.90.92.00.00.0031 R\$ 20.000,00 0101 4.4.90.52.00.00.0031 R\$ 250.000,00 14.02.06.183.0105.4.287 Gerenciamento **GMF** 0106 convênio de RŚ 3.3.90.39.00.00.0031 170.000,00 14.02.06.183.0105.6.950 -Programa de Apoio Adm. do Fundo Municipal de Trânsito 0110 3.3.90.30.00.00.0031 R\$ 161.000,00 0112 100.000,00 4.4.90.52.00.00.0031 R\$ 14.02.06.183.0105.6.951 Prog./Ações/Planej. Moderniz./Aperf. de Ativ. Educação no TR 0115 3.3.90.39.00.00.0031 R\$ 37.000,00 Total R\$ 3.120.700,00 Total do ÓrgãoR\$ 3.520.700,00 Total da Anulação R\$ 3.520.700.00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de novembro de

2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL KAROLINE DA SILVA GRANDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e LEANDRO DOMINGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e.

DECRETO N. 22.195, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.822.100,00 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil e cem reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 11.00 Secretaria Municipal da Casa Civil Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01.04.122.0112.2.239 -Programa de Apoio Administrativo 0008 3.1.90.11.00.00.0080 R\$ 25.000,00 Total do Órgão R\$ 25.000,00 37.00 - Secretaria Municipal da Segurança Pública 37.01 Secretaria Municipal da Segurança Pública 37.01.06.181.0104.2.771 - Programa de Apoio Administrativo 0844 3.1.90.11.00.00.0080 3.035.000,00 Total do Órgão 3.035.000,00 39.00 – Encargos Gerais do Município **Encargos** Gerais do Município 39.01.04.122.0112.2.434 **Proventos** de Disponibilidade 0871 3.1.90.11.00.00.0080 R\$ 167.000,00 Total do Órgão R\$ 167.000,00 60.00 - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - LC n. 676/19 60.01 - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - LC n. 676/19 60.01.04.122.0112.2.090 - Programa de Apoio Administrativo 1007 3.1.90.11.00.00.0080 R\$ 10.000,00 1015 3.3.90.46.00.00.0080 R\$ 10.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000,00 28.00 - Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01 – Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes 28.01.13.122.0107.2.605 de Apoio Administrativo 0003 Programa 3.1.90.11.00.00.0080 RŚ 0009 450.000.00 3.1.91.13.00.00.0080 RŚ 32.100.00 Total 482.100,00 30.00 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM 30.01 -Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM 30.01.18.122.0111.2.590 - Programa de Apoio Administrativo 0002 3.1.90.13.00.00.0080 R\$ 10.000,00 0015 3.3.90.46.00.00.0080 R\$ 23.000,00 Total do Órgão R\$ 33.000,00 38.00





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF 38.01 – Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF 38.01.04.122.0112.2.025 - Programa de Apoio Administrativo 0003 3.1.90.13.00.00.0080 10.000.00 Total do Órgão R\$ 10.000.00 57.00 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis 57.01 -Instituto de Previdência Social dos Servidores **Públicos** Município de Florianópolis do 57.01.09.272.0112.4.941 - Programa de Apoio Administrativo IPREF 0009 3.1.91.13.00.00.0080 R\$ 50.000,00 Total do Órgão R\$ 50.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 3.822.100,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 3.822.100,00 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil e cem reais), no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2020, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL KAROLINE DA SILVA GRANDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e. LEANDRO DOMINGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e .(Consultar anexo ao final desta edição)

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 02285/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01957/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2779 de 17/09/2020 de Gilberto Passos Lima Júnior, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Medico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A. 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saude, por não ter habilitação para exercer o cargo.. Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de novembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02286/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01950/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2779 de 17/09/2020 de Valéri Pereira Camargo, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Medico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saude, por não ter habilitação para exercer o cargo.. Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis. aos 04 de novembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02287/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02067/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2788 de 29/09/2020 de Catiulse Vinhas Peres, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Medico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saude, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de novembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração

PORTARIA № 02288/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01806/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2766 de 28/08/2020 de Indionara Lima Conceição, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Tecnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da



Secretário: Karoline da Silva Grando e.e Controle: Thamara Malta

pg. 4



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

og. 5

Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saude, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de novembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02289/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02022/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2783 de 22/09/2020 de Brígida Valéria Silva dos Santos, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Tecnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de novembro de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02290/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02058/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2787 de 28/09/2020 de Elisandra Zem, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Tecnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de novembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 02309/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3599/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Paulo Roberto Bona, matrícula n.º 02976-9, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 24/03/2002. Florianópolis, 09 de novembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02310/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3656/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Luciana de Araujo Luckmann, matrícula n.º 23567-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 28 de novembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 30/06/2018. Florianópolis, 09 de novembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02311/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3646/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio ao servidor Gentil da Conceicao Filho, matrícula n.º 05773-8, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, referente ao 5º guinguênio, vencido em 28/09/2015. Florianópolis, 09 de novembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA Nº 02326/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01990/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2780 de 18/09/2020 de Agnes Ludwig Neutzling, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01,



Secretário: Karoline da Silva Grando e.e

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 6

Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de novembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/SMA/DSLC/2020 — Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de confecção de carimbos e chaves, manutenção e troca de fechaduras e troca de segredo de porta. Dia 27 de novembro de 2020, às 15h. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 456/SMA/DSLC/2020. O Pregoeiro informa às empresas interessadas que o Edital de Pregão Presencial nº 456/SMA/DSLC/2020 foi retificado. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta fica designado para o dia 24/11/2020, até às 13h45min, e a reunião de abertura dos envelopes fica designado para o dia 24/11/2020, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Administração – Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos – Rua Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retificado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA N. 071/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Substituir a servidora KATIUSCIA GRAZIELA PEREIRA, matrícula n. 29614-7, pela servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula n. 12866-0, na composição da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa - PSE n. 03/SMTAC/CORREG/2020, designado pela Portaria n. 031/SMTAC/2020, publicada no D.O.E.M. n. 2718 de 24 de junho de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de novembro de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEF Nº 00814/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02194/20 de 27/08/2020, de Matheus Odilon de Jesus, matrícula nº 51900-6, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01406/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00401/20 de 04/02/2020 de Matheus Odilon de Jesus, matrícula nº 51900-6 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00949/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2020, da Portaria nº ALT 02125/20 de 24/08/2020, de Matheus Eduardo Sanches Holits, matrícula nº 51617-1, lotado no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01365/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00301/20 de 04/02/2020 de Matheus Eduardo Sanches Holits, matrícula nº 51617-1 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

og. 7

PORTARIA CEF Nº 00671/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01938/20 de 19/08/2020, de Mayara Borges Michette Flores, matrícula nº 52732-7, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01361/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 01067/20 de 27/02/2020 de Mayara Borges Michette Flores, matrícula nº 52732-7 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01032/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/09/2020, da Portaria nº ALT 02324/20 de 08/09/2020, de Mayara de Oliveira Garcia, matrícula nº 52103-5, lotada no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00749/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/02/2020, a Portaria nº CTD 00170/20 de 04/02/2020 de Mayara de Oliveira Garcia, matrícula nº 52103-5 para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de maio de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00895/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02004/20 de

20/08/2020, de **Mayara Eliza Lucas**, matrícula nº 52330-5, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01122/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00261/20 de 26/02/2020 de Mayara Eliza Lucas, matrícula nº 52330-5 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00616/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01928/20 de 19/08/2020, de Mayara Gil Dutra Lopes, matrícula nº 52565-0, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01041/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00979/20 de 26/02/2020 de Mayara Gil Dutra Lopes, matrícula nº 52565-0 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00664/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2020, da Portaria nº ALT 01841/20 de 17/08/2020, de Mayara Von Muhlen Vieira, matrícula nº 52399-2, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 8

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01225/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/03/2020, a Portaria nº CTD 00323/20 de 26/02/2020 de Mayara Von Muhlen Vieira, matrícula nº 52399-2 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 por estar em classe vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00926/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/08/2020, da Portaria nº ALT 02260/20 de 28/08/2020, de Melissa Lazarin, matrícula nº 51864-6, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01038/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/09/2020, da Portaria nº ADV 01226/20 de 12/03/2020, de Melissa Lazarin, matrícula nº 51864-6, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01470/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 01226/20 de 12/03/2020 de Melissa Lazarin, matrícula nº 51864-6 para atuar no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2020.

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00870/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02068/20 de 20/08/2020, de Michele Dias da Luz, matrícula nº 51183-8, lotada no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01386/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2020, a Portaria nº ADV 00059/20 de 04/02/2020 de Michele Dias da Luz, matrícula nº 51183-8 para atuar no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00896/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02005/20 de 20/08/2020, de Mirian Bousfield, matrícula nº 52331-3, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01121/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00262/20 de 26/02/2020 de Mirian Bousfield, matrícula nº 52331-3 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01308/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da



Secretário: Karoline da Silva Grando e.e

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 9

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mirian Simone Machado de Barcellos**, matrícula nº 52171-0, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 01/09/2020 a 18/12/2020 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jurere (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01309/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Mirian Simone Machado de Barcellos, matrícula nº 52171-0, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 01/09/2020 a 18/12/2020 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jurere (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00613/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2020, da Portaria nº ALT 02117/20 de 24/08/2020, de Mitalhia Stefia Aparecida Frez, matrícula nº 52448-4, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01336/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00910/20 de 26/02/2020 de Mitalhia Stefia Aparecida Frez, matrícula nº 52448-4 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00856/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01912/20 de 19/08/2020, de Monalisa Lopes de Oliveira, matrícula nº 52412-3, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01166/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00335/20 de 26/02/2020 de Monalisa Lopes de Oliveira, matrícula nº 52412-3 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00676/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02029/20 de 20/08/2020, de Monica Resendes Jeremias, matrícula nº 52579-0, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01045/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00986/20 de 26/02/2020 de Monica Resendes Jeremias, matrícula nº 52579-0 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00774/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01864/20 de





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 10

18/08/2020, de **Monique Gasparini Lacroix**, matrícula nº 52144-2, lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01205/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00208/20 de 04/02/2020 de Monique Gasparini Lacroix, matrícula nº 52144-2 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em classe vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00564/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01874/20 de 18/08/2020, de Murilo Ariel de Araujo Quevedo, matrícula nº 52479-4, lotado no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01226/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 01028/20 de 27/02/2020 de Murilo Ariel de Araujo Quevedo, matrícula nº 52479-4 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01631/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/05/2020, a Portaria nº CTD 00241/20 de 26/02/2020 de Mylena Louise dos Santos, matrícula nº 52305-4 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a

ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00917/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00965/20 de 26/02/2020 de Nadia Terezinha da Silva de Farias, matrícula nº 52534-0 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00644/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01936/20 de 19/08/2020, de Nadia Terezinha da Silva de Farias, matrícula nº 52534-0, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01123/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00328/20 de 26/02/2020 de Naiane Pereira Silva, matrícula nº 52405-0 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00885/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02003/20 de 20/08/2020, de Naiane Pereira Silva, matrícula nº 52405-0, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 11

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01537/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/03/2020, a Portaria nº ADS 00540/20 de 04/02/2020 de Naira Cristina Mello Royer, matrícula nº 51440-3 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01538/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/03/2020, a Portaria nº ADS 00541/20 de 04/02/2020 de Naira Cristina Mello Royer, matrícula nº 51440-3 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00966/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02233/20 de 27/08/2020, de Naira Cristina Mello Royer, matrícula nº 51440-3, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00968/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02234/20 de 27/08/2020, de Naira Cristina Mello Royer, matrícula nº 51440-3, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00837/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/09/2020, da Portaria nº ALT 02279/20 de 01/09/2020, de Natalia Elza Silva, matrícula nº 51129-3, lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01518/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADS 00228/20 de 04/02/2020 de Natalia Elza Silva, matrícula nº 51129-3 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01628/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2020, a Portaria nº CTD 00164/20 de 04/02/2020 de Nathasha Cristina Martins Vieira, matrícula nº 52093-4 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 13/10/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01220/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00171/20 de 04/02/2020 de Neima Ione Brendler Severo, matrícula nº 52104-3 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em classe vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00701/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01850/20 de 18/08/2020, de Neima Ione Brendler Severo,



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Secretário: Karoline da Silva Grando e.e Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 12

matrícula nº 52104-3, lotada no(a) Neim Vila Uniao (343221) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02041/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/03/2020, a Portaria nº ADS 01191/20 de 27/02/2020 de Nerli Belin de Castro, matrícula nº 52751-3 para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 17/09/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01165/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00340/20 de 26/02/2020 de Neuman Paz Gomes, matrícula nº 52415-8 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00858/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01913/20 de 19/08/2020, de Neuman Paz Gomes, matrícula nº 52415-8, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO № 687/SMI/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE

LITORAL INFRAESTRUTURA E A **EMPRESA** ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão conta do Orçamento de 2020, especificamente da seguinte dotação orçamentária Secretaria Municipal de Infraestrutura: 20.01.4.360.4.4.90.51.99.00.00.00, Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e pela Fonte de Recurso: 402." LEIA-SE: "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS Os recursos orcamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2020, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 20.01.4.360.4.4.90.51.99.00.00.00, Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios 1.002 Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela Fonte de Recurso: 402 / 30."; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Precos 106/SMA/DSLC/2020: Data de Assinatura: 04/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura: Sr. Valter José Gallina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 834/SMI/2019 - PMF X EMPREITEIRA ARRUDA LTDA - EPP; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 13 de janeiro de 2021 e término em 12 de março de 2021, e o prazo de execução, com início em 12 de novembro de 2020 até 11 de janeiro de 2021, com fundamento no § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 187/SMI/GAB/LICITACOES/2020, na Deliberação do Comitê Gestor nº 6418/2020 e no 628/SMI/GAB/LICITACOES/2020. integrantes deste Termo Aditivo. O prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Precos nº 380/SMA/DSLC/2019; de Data **Assinaturas:** 03/11/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Nícia Joelma Ronchi Nunes





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 13

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/SMI/2020 - PMF X EMPREITEIRA ARRUDA LTDA - EPP; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 20 de novembro de 2020 e término em 19 de fevereiro de 2021, e o prazo de execução, com início em 15 de outubro de 2020 e término em 14 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 237/SMI/ASSJUR/2020, na Deliberação do Comitê Gestor nº 6151/2020 e no OE 522/SMI/GAB/LICITACOES/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. 0 prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Precos **Assinaturas:** 963/SMA/DSLC/2019; Data de 14/10/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Nícia Joelma Ronchi Nunes.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/SMI/2020 - PMF X AJ MONTAGEM E SERRALHERIA EIRELI - EPP; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continuam subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir com início em 11 de dezembro de 2020 e término em 10 de fevereiro de 2021, e o prazo de execução com início em 14 de outubro de 2020 e término em 13 de dezembro de 2020, com fundamento no § 1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 263/SMI/GAB/LICITAÇÕES/2019 Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no OE 631/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 6417/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de nº 188/SMA/DSLC/2020; Assinaturas: 08/10/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Adenilson Junckes.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 673/SMI/2020 - PMF X AJ MONTAGEM E SERRALHERIA EIRELI - EPP; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continuam subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir com início em 30 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

dezembro de 2020 e término em 29 de março de 2021, e o prazo de execução com início em 14 de novembro de 2020 e término em 13 de fevereiro de 2021, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 262/SMI/GAB/LICITAÇÕES/2019 Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no OE 629/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 6419/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de 187/SMA/DSLC/2020; Assinaturas: 04/11/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Adenilson Junckes.

EXTRATO DO CONTRATO N° 838/SMI/2020; Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em lajotas da Servidão Nestor Sebastião Braga - Cachoeira do Bom Jesus -Florianópolis/SC; **Número e Modalidade** Licitação: Carta Convite nº 426/SMA/DSLC/2020; Contratada: PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; Valor: O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 225.895,32 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo RS 152.611,68 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos) correspondente a materiais e equipamentos, e R\$ 103.283,64 (cento e três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Execução: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data Ordem recebimento da de Serviço, devidamente emitida pela CONTRATANTE; **Dotação:** Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e pela Fonte de Recurso: 403; Data de Assinatura: 11/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Mirian Cassia Figueiredo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 837/SMI/2020; Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em lajotas da Servidão Nestor Sebastião Braga – Cachoeira do Bom Jesus – Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 425/SMA/DSLC/2020;



Secretário: Karoline da Silva Grando e.e

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 14

PERÍMETRO **CONSTRUÇÕES** Ε Contratada: INCORPORAÇÃO LTDA - EPP; Valor: O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 231.867,07 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Execução: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data recebimento da Ordem de devidamente emitida pela CONTRATANTE; Dotação: Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360 -Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela Fonte de Recurso: 403; Data de Assinatura: 11/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Archimedes Martins Monguilhott.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 049/SEMAS/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 19.258/2018 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 005/SEMAS/2018; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, Carlos Alberto Veloso, matrícula 08637-1, para representar a Diretoria de Proteção Social Especial no acompanhamento e fiscalização da execução Contratos 814/SEMAS/2020 815/SEMAS/2020. Art. 2º DESIGNAR, Ricardo S. Thomé, matrícula 53611-3, para representar a de Proteção Social Especial Diretoria acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 816/SEMAS/2020. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de novembro de 2020. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

ERRATA DO **EXTRATO** DO **TERMO** DE COLABORAÇÃO Nº 175/PMF/SEMAS//2020 Publicado na Edição 2812, de 05 de novembro de 2020 do Diário Oficial Eletrônico do Município. Onde se lê: Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da "Sociedade Sociedade Civil Espírita Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE)" inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.648.0001-34. Leia-

se: Partes parceiras: Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE)" inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.648.0001-34. Onde se lê: Vigência: 06 de novembro de 2021 até 06 de maio de 2020. Leiase: Vigência: 06 de novembro de 2020 até 06 de maio de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social. Florianópolis, 12 de novembro de 2020.

ERRATA DO **EXTRATO** DO Nº 176/PMF/SEMAS//2020 COLABORAÇÃO Publicado na Edição 2812, de 05 de novembro de 2020 do Diário Oficial Eletrônico do Município. Onde se lê: Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil "Associação Irmão Joaquim" inscrita no CNPJ sob o nº 83.885.210/0001-31. **Partes** Leia-se: parceiras: Município Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Irmão Joaquim" inscrita no CNPJ sob o nº 83.885.210/0001-31. **Onde se lê:** Vigência: 06 de novembro de 2021 até 06 de maio de 2020. Leia-se: Vigência: 06 de novembro de 2020 até 06 de maio de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social. Florianópolis, 12 de novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO **URBANO**

PREGÃO ELETRÔNICO № 541/SMA/DSLC/2020 -Objeto: Contratação de empresa para aquisição de coletes balísticos para a Guarda Municipal de Florianópolis/SC. Dia 26 de novembro de 2020, às 14h30min. **Endereco** eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1143/SMTMU/2018 - PMF X MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, fluindo de 13 de dezembro de 2020 até 12 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 034/SMPU/ASSJUR/2020 da Assessoria



Secretário: Karoline da Silva Grando e.e

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 15

Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no Ofício 732/SMPU/GAB/2020 е na Deliberação 6205/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 1.782.163,33 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 365.468,38 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 20.50700%: Valor do Contrato com os Acréscimos: R\$ 2.147.631,71 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), que corresponde a um acréscimo total de 20,50700% ao Contrato original. acréscimos quantitativos têm fundamento no art. 65, Inciso II, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, no 033/SMPU/ASSJUR/2020 Parecer SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6093/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OF. № 711/SMPU/GAB/2020 partes integrantes deste aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preço nº 622/SMA/DSLC/2018; Data de **Assinaturas:** 06/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano, o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa, o Sr. Jorge Omar Borsa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 189/2005 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Marco de 1997, art. 42, parágrafo 2º. CIENTIFICA pessoas físicas e jurídicas, as respectivamente denominados consumidores e fornecedores abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento do agendamento da audiência conciliatória será realizada que VIDEOCONFERÊNCIA, conforme dispõe a Portaria 06/SMDC/GAB/2020, com a data e horário previamente agendado com 0 consumidor.

NOTIFICAo(a) fornecedor(a) para apresentar defesa administrativa e/ou comprovar o atendimento a pretensão do consumidor na própria audiência. Só serão permitidos acessos às reuniões as partes vinculadas aos respectivos processos. A defesa administrativa e os documentos constitutivos deverão ser encaminhados no e-mail: defesa.procon@pmf.sc.gov.br no mesmo dia de audiência sob pena de ser considerada intempestiva, nos termos do Decreto Municipal 7.816/2009.O não comparecimento na audiência previamente agendada ensejará em sanção administrativa por desobediência nos termos do Art. 55, §4 da Lei 8.078/90 concomitante com o Art. 33, §2º do Decreto Federal 2.181/97.0 presente ato tem por objetivo dar publicidade Decreto Federal 2.181/97, determinada no considerando a impossibilidade de encaminhar notificação via AR (Aviso de Recebimento). Dúvidas sobre o procedimento das audiências poderão ser audiencia.procon@pmf.sc.gov.br. **FERNANDO** FERNANDES - DIRETOR DO PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.(ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUINTO O TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1120/FMAS/2016 - PMF X FERNANDO COELHO TORRES.; Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o presente contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, §2º c/c art. 62, §3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer nº 164/PGM/SUBSIJUD/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Ofício OE 917/SEMAS/GAB/2020 e na Deliberação nº 6063/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA TERCEIRA – (...) Parágrafo Segundo -A despesa decorrente do presente Contrato correra por conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, na dotação orçamentária: Funcional / Programática / Atividade: 2.247/2105, Elemento: 3.3.90.36.00, e na Fonte de Recursos: 400 (Recurso Federal)." LEIA-SE: "CLÁUSULA TERCEIRA – (...) Parágrafo Segundo - A despesa decorrente do presente Contrato correra por conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 16

Municipal de Assistência Social, na dotação orçamentária: Funcional / Programática Atividade: 2.247/2105, no Elemento: 3.3.90.36.00, e na Fonte de Recursos: 400 / 500 (Recurso Federal)."; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa Termo de de Licitação 628/SMA/DLC/2016; Data de Assinatura: 27/10/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e como locador, o Sr. Fernando Coelho Torres.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 395/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Complementares Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando o período de licença da empregada Renata Pereira Fregulia - matrícula 7524, RESOLVE: Art. 1º -Determinar que o empregado Paulo Ribeiro Ferreira – matrícula 2074 substituirá o empregado Vanderlei Santiago – matrícula 366 como membro da comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 392/2020, de 06 de novembro de 2020, em caráter permanente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda **Diretor Presidente**

N° DE **REGISTRO** ATA DE **PREÇOS** 832/COMCAP/2020; Objeto: contratação de para prestação de serviço manutenção e fornecimento de peças para veículos e equipamentos pertencentes à frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 395/SMA/DSLC/2020; RODIMA **EQUIPAMENTOS** Contratada: RODOVIARIOS LTDA - EPP.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão e Unidade: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico; Atividade: 2.921 Programa Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 80 e 40.; Data de Assinatura: 11/11/2020; Nome das **partes que assinaram:** Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Jorge da Silva.

REGISTRO PRECOS DE 829/COMCAP/2020; Objeto: contratação de empresas para prestação de serviço manutenção e fornecimento de peças para veículos e equipamentos pertencentes à frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 395/SMA/DSLC/2020; Contratada: DVA - VEICULOS LTDA.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão e Unidade: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico; Atividade: 2.921 Programa de oiogA Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 80 e 40; Data de Assinatura: 11/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Edegar Tremarin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Karoline da Silva Grando e.e
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta

pg. 16



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2817

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

pg. 17

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N. 22.195

PROJETO/ ATIVIDADE	REDUZIDO	RUBRICA	SALDO	
2239	9	31901600000000	21.282,57	
2239	10	31909200000000	4.870,00	
2239	11	31909400000000	17.245,00	
2239	12	31909600000000	1.000,00	
2239	13	33900800000000	1.508,00	
2498	34	31901100000000	100.000,00	
2498	35	31901600000000	245.410,85	
2498	36	31909200000000	6.597,00	
2498	37	31909400000000	9.906,20	
2498	38	31909600000000	32.480,00	
2005	119	31901100000000	231.000,00	
2005	120	31901600000000	77.974,15	
2005	121	31909200000000	33.361,22	
2005	122	31909400000000	3.838,00	
2005	123	31909600000000	69.584,27	
2005	124	33900800000000	13.222,78	
2601	156	31901100000000	200.000,00	
2601	158	31909400000000	64.196,68	
2601	159	31909600000000	60.000,00	
2601	170	33909500000000	31.800,00	
2332	184	31901100000000	228.000,00	
2332	185	31901600000000	50.000,00	
2332	186	31909200000000	1.000,00	
2332	187	31909400000000	1.000,00	
2332	188	31909600000000	5.622,11	
2380	568	31901100000000	150.000,00	
2380	569	31901600000000	100.000,00	
2380	570	31909400000000	36.775,00	
2380	571	31909600000000	100.000,00	
2380	572	33900800000000	27.240,05	
2621	679	31901600000000	100.000,00	
2621	680	31909200000000	30.000,00	
2621	681	31909400000000	36.935,00	
2621	1495	31909600000000	69.391,84	
2022	730	31901100000000	150.000,00	
2022	731	31901600000000	50.000,00	
2022	734 743	33900800000000 33904600000000	8.052,00 14.309,27	
2022	745	33904600000000	50.000,00	
2391	771	31901100000000	317.000,00	
2391	772	31901600000000	79.190,30	
2391	773	91909200000000	99.065,15	
2391	775	31909600000000	22.000,00	
2771	846	31909200000000	47.000,00	
2771	847	31909400000000	14.353,20	
2771	848	31909600000000	21.711,94	
2802	885	31901100000000	50.000,00	
2802	886	31901600000000	3.596,58	
2802	887	31909400000000	15.470,00	
2501	909	31901100000000	50.000,00	
2501	910	31909400000000	1.000,00	
4911	932	31901100000000	398.458,82	
4911	934	31909200000000	10.000,00	
4944	976	31901100000000	50.000,00	
4944	979	31909400000000	50.000,00	
4944	980	31909600000000	9.652,02	
4945	995	31901100000000	150.000,00	
TOTAL GERAL 3.822.100,00				

CONTROLE: THAMARA MALTA



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MUNICIPAL DE FLORINÓPOLIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – O Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 189/2005 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Março de 1997, art. 42, parágrafo 2º, **CIENTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas, respectivamente denominados consumidores e fornecedores abaixo relacionadas, **a tomarem conhecimento do agendamento da audiência conciliatória que será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA**, conforme dispõe a Portaria **06/SMDC/GAB/2020**, com a data e horário previamente agendado com o consumidor.

NOTIFICA o(a) fornecedor(a) para apresentar defesa administrativa e/ou comprovar o atendimento a pretensão do consumidor na própria audiência.

NºFA	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	LINK	HORÁRIO
42.002.001.20-0001162	CATARINA KURZ REDONDO	SARDOU &	meet.google.com/oba-sckf-icj	10:00
		BARBOSA/MAGAZINE LUIZA		
42.002.001.20-0001442	ANNAJÚLIA CHEIRAM	JORGE FILHO	meet.google.com/wah-xjjn-jtq	10:30
	MACHADO	ENTRETENIMENTO		
42.002.001.20-0001454	ROMILDA WUITSCHICK	ATELIE DA IMAGEM	meet google.com/dyd-kfjh-ycn	11:00
42.002.001.20-0011429	ERNESTO TOMBINI NETO	WEG CONCURSOS	meet google.com/qym-sdgm-uew	11:30
42.002.001.20-0002064	CARINA ZANOTTO	WEG CONCURSOS	meet.google.com/cgy-ygds-qwv	12:00

Só serão permitidos acessos às reuniões as partes vinculadas aos respectivos processos.

A defesa administrativa e os documentos constitutivos deverão ser encaminhados no e-mail: defesa.procon@pmf.sc.gov.br no mesmo dia de audiência sob pena de ser considerada intempestiva, nos termos do Decreto Municipal 7.816/2009.

O não comparecimento na audiência previamente agendada ensejará em sanção administrativa por desobediência nos termos do Art. 55, §4 da Lei 8.078/90 concomitante com o Art. 33, §2º do Decreto Federal 2.181/97.

O presente ato tem por objetivo dar publicidade determinada no Decreto Federal 2.181/97, considerando a impossibilidade de encaminhar notificação via AR (Aviso de Recebimento).

Dúvidas sobre o procedimento das audiências poderão ser sanadas via e-mail <u>audiencia.procon@pmf.sc.gov.br</u>.

Florianópolis, 12 de novembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES

DIRETOR DO PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR Edifício Otília Eliza - Praça XV de Novembro, 312 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-301 Fone: (48) 3131-5300

CONTROLE: THAMARA MALTA